

**RECONHECIMENTO E EFETIVIDADE DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS.** *Patricia Conte, Paula Pinhal de Carlos, Taysa Schiocchet, Maria Claudia Crespo Brauner.* Centro de Ciências Jurídicas – UNISINOS.

Os direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos e seu reconhecimento jurídico é fruto das reivindicações do movimento feminista. O projeto de pesquisa trata da construção do conceito de tais direitos na esfera jurídica, para que eles possam ser conhecidos e efetivados. Com a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento realizada em Cairo (1994) e a Conferência da Mulher de Beijing (1995), passou a haver um consenso sobre definições de saúde reprodutiva e de direitos reprodutivos. A Constituição Federal brasileira, no art. 226, §7º, também remete, embora de forma implícita, à proteção dos direitos sexuais e reprodutivos, quando evoca o direito ao planejamento familiar. Por ser um tema de incipiente tratamento no Direito, foi necessária a leitura de bibliografia de outras áreas do conhecimento e, igualmente, o contato com organizações não-governamentais que buscam assegurar os referidos direitos. Como resultados parciais da pesquisa destaca-se a realização do Seminário sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos e a elaboração de artigos que integrarão uma obra coletiva sobre o tema. Quanto ao evento de extensão, realizado de 26 a 28 de junho na UNISINOS, foi possível colocar em pauta a discussão sobre tais direitos, até então desconhecidos pela maioria dos acadêmicos. Os artigos, por sua vez, estão sendo elaborados individualmente pela professora e pelas bolsistas e versam sobre diferentes assuntos já discutidos nos encontros do grupo. Dentre os méritos do projeto, o principal é a abertura de espaço para a reflexão sobre o tema, sendo que tornou-se possível o diálogo com outras disciplinas, o que gerou uma sensibilização para as questões sociais.